PORTARIA Nº 456, DE 20 DE JUNHODE 2017

Designa servidor para atuar como Ouvidor de Saúde da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 391, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Senhor **NEIVO RODRIGUES BATISTA**, portador da carteira de identidade nº 9.899.288-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.495.439-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo junto a esta Municipalidade, para atuar como **OUVIDOR de Saúde da Rede Municipal de Saúde**, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Todas as atribuições da Ouvidoria e do Ouvidor de Saúde Municipal, estão contidas na Lei Municipal nº 391, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.